



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 136 DE 25 DE ABRIL DE 2022

**“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Câmara Municipal de Rio Branco - Acre de 2022, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.201.429,00 (dez milhões, duzentos e um mil e quatrocentos e vinte e nove reais)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 10.201.429,00 (dez milhões, duzentos e um mil e quatrocentos e vinte e nove reais)**, provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 25 de abril de 2022, 134 da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

**Tião Bocalom**  
Prefeito de Rio Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ÓRGÃO		001		CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		001		CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTES	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
01				Legislativa							
01	031			Ação Legislativa							
01	031	0404		Gestão Administrativa							
<b>01</b>	<b>031</b>	<b>0404</b>	<b>2001.0000</b>	<b>Administração da Câmara Municipal de Rio Branco</b>							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3	1	00	00			
				Aplicações Diretas	3	1	90	00			
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3	1	90	11	101	R.P.	8.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

			Obrigações Patronais	3	1	90	13	101	R.P.	1.500.000,00
			Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3	1	91	00			
			Obrigações Patronais	3	1	91	13	101	R.P.	701.429,00
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>10.201.429,00</b>
ANEXO ÚNICO										